

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1838/2023

De 14 de março de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1421/2023, de 14 de março de 2023,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 342.562,93 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1.413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0003.2.007	PROJETO DE ATENÇÃO AO IDOSO	<u>20.000,00</u>
500.017	Fundo Municipal do Idoso	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	20.000,00
08.244.0003.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	<u>30.236,21</u>
312.0003	Ações de Combate ao COVID-19 Prot. S. B.	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	15.000,00
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	15.236,21
08.244.0003.2.111	OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	<u>70.031,85</u>
500.063	Aprimoramento Cad. Unico	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-02)	2.802,39
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	2.397,61
500.064	Vigilância Sócioassistencial	
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-02)	37.000,00
500.060	IGD – Programa Auxilio Brasil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	7.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	20.831,85
08.244.0003.1.xxx	PROJETO OFICINA DE PERCUSSÃO	200.000,00
500.xxx	Projeto Oficina de Percussão	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-02)	11.125,87
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-02)	52.600,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	136.274,13
08.243.0033.2.109	PROJETO FAZENDO ARTE	22.294,87
500.058	Projeto Fazendo Arte	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-02)	11.600,00
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-02)	8.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	2.694,87
TOTAL		342.562,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 202.606,21 (duzentos e dois mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II – Superávit Financeiro, no valor de R\$ 139.956,72 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de março de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças